



# Diário oficial do **MUNICÍPIO**

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da **BAHIA**, visando a transparência dos seus atos, vem a **PUBLICAR**:

## **DECRETO Nº 099/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*O decreto dispõe sobre a exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão, secretários municipais e funções de confiança no município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, em decorrência da finalização do mandato do atual chefe do executivo municipal em 31/12/2024. Os efeitos do decreto ocorrerão após o final do expediente do dia 31/12/2024, e qualquer recondução para os mesmos cargos ou funções ocorrerá apenas através de novo ato de nomeação.*

*\*Aviso legal: O título e resumo desta publicação foram sumarizados automaticamente utilizando Inteligência Artificial Generativa e Modelos de Linguagem. Podem ocorrer erros. Considere verificar informações importantes no conteúdo completo da publicação e suas fontes.*



Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo



Gerado automaticamente através de  
**publisol.com.br**

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



# Sumário

Exoneração Coletiva de Cargos de Provimento em Comissão	3
---	---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

### DECRETO Nº 099/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração Coletiva de Cargos de Provimento em Comissão, de Agentes Políticos (Secretários Municipais) e de Funções de Confiança do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria e, ainda,

**CONSIDERANDO** que em 31/12/2024 haverá a finalização do mandato eletivo do atual chefe do executivo do Município de Marcionílio Souza, com a assunção de novo mandato a partir de 01/01/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos cargos de Provimento em Comissão, Secretariados e Funções de Confiança, guardando a imprescindível relação de confiabilidade entre seus detentores e o gestor municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de cargos de Provimento em Comissão, Secretários Municipais e de Funções de Confiança, admissíveis e demissíveis *ad nutum*, do Poder Executivo do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, que tiveram suas nomeações realizadas até 31/12/2024.

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto ocorrerão após o final do expediente do dia 31/12/2024, de forma que até esta data os atuais ocupantes dos cargos e funções referidos no *caput* deste artigo permanecerão exercendo suas atribuições e competências.

**Art. 2º.** Qualquer recondução para o mesmo cargo em comissão ou função de confiança, apenas ocorrerá através de novo ato de nomeação.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza -Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês  
**Prefeito Municipal**

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marcionílio Souza-Bahia  
Tel.: (75) 3340-2120